PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCO ABRUZZI GHIGGI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao **Delegado de Polícia Civil Franco Abruzzi Ghiggi,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, especialmente pela atuação em defesa dos direitos humanos, da cidadania e da proteção aos grupos vulneráveis.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Delegado de Polícia Civil Franco Abruzzi Ghiggi, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, marcada pelo compromisso com a justiça, a ética e a defesa dos direitos humanos. Nascido em Nova Prata (RS), em 5 de dezembro de 1988, Franco Abruzzi Ghiggi é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e pós-graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Público. Participou do Projeto Rondon, realizando ações sociais em municípios do interior do Amazonas, experiência que reforçou seu compromisso com o serviço público e com o cuidado aos mais vulneráveis. Antes de ingressar na Polícia Civil de Roraima, foi aprovado em diversos concursos públicos, entre eles os de Oficial da Polícia Militar de Santa Catarina, Oficial da Polícia Militar de Goiás, técnico administrativo e analista jurídico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Atualmente, exerce suas funções na Delegacia de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, onde desenvolve um trabalho de grande relevância social. Sua atuação vai além da esfera policial: tem se destacado como palestrante e instrutor em ações de capacitação e conscientização voltadas a grupos vulneráveis. Foi professor da disciplina “Atendimento a Grupos Vulneráveis” no Curso de Formação da Polícia Civil de Roraima (2024), além de palestrante em eventos de grande relevância, como o 5º Encontro Estadual de Pessoas Trans e Direitos Humanos, a campanha Laço Branco – Homens pelo fim da violência contra a mulher, e a 4ª Conferência Estadual de Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+.

Também participou da Audiência Pública sobre Direitos e Proteção aos Idosos, promovida por esta Casa Legislativa, em maio de 2025, demonstrando integração entre a Polícia Civil e o Poder Legislativo em prol das causas sociais. Em 2025, coordenou a Operação Virtude, a maior operação de combate à violência contra pessoas idosas já realizada pela Polícia Civil de Roraima, com ações em nove municípios, fortalecendo a rede de proteção e o acesso à justiça para esse público. Pelo conjunto de suas ações e pela relevância de seu trabalho, foi agraciado, em novembro de 2025, com a comenda “Orgulho de Roraima”, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado.

Diante de sua conduta exemplar, dedicação ao serviço público e compromisso com a dignidade humana, é justa a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco como reconhecimento a um profissional que tem honrado a Polícia Civil e contribuído de forma significativa para uma sociedade mais justa, segura e humana. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, em justa homenagem ao Delegado Franco Abruzzi Ghiggi, cuja atuação engrandece o nome de Boa Vista e de todo o Estado de Roraima.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.12 21:56:04 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160, Boa Vista/RR
E-mail: vereadorajeu@gmail.com - www.boavista.rr.leg.br